



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0480/2026

Em, 09 de junho de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.283/2021, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO ACESSO, AGILIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a efetiva implementação e o cumprimento da Lei Municipal nº 3.283/2021, que dispõe sobre a utilização da telemedicina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A implementação e cumprimento da Lei Municipal nº 3.283/2021 são fundamentais para garantir a ampliação do acesso, a agilidade e a qualidade no atendimento à população de Cabo Frio. A utilização da telemedicina no SUS é uma ferramenta essencial, principalmente em tempos de pandemia, para garantir o atendimento de forma segura e eficiente. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo se empenhe na efetiva aplicação dessa Lei em benefício da saúde pública do município.